



**Divisão de Terapia Intensiva**  
**Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP**

### **Orientações em caso de Óbito**

Neste momento de pandemia, nós profissionais da saúde vivenciamos diariamente situações de óbito de pacientes (até o momento o Brasil contabiliza 482 mil mortes e Ribeirão Preto contabiliza 2282 mortes por COVID-19). Em alguns casos devido a evolução e gravidade é possível realizar conferência familiar com o objetivo de esclarecer as dúvidas da família em relação ao quadro clínico do paciente, possibilitando também uma visita à beira leito.

No momento da internação, o serviço social realiza atendimento quando possível com o paciente (consciente e orientado) e com os familiares com o objetivo de realizar uma avaliação social conhecendo sua história, os recursos familiares e comunitários do qual ele faz parte. Realizamos discussão com a equipe para verificar a gravidade dos pacientes com o objetivo de realizar atendimento prévio e orientar a família.

Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta das **7:30 às 19:00** nos CTI Covid, **exceto Covid 2 que é das 10 às 16 (fora deste horário geralmente a equipe realiza contato com a profissional).**

### **Como proceder em caso de gravidade e óbito do paciente:**

Nos dias e horários descritos acima, por favor entrar em contato com o serviço social nos seguintes ramais:

**Covid 1 e 2: ramal 2939;**

**Covid 3: ramal 2680;**

**Covid 4: ramal 2724.**

Aos finais de semana e fora do horário, por favor encaminhar a família para o controle de leitos localizado no 2º andar, na entrada dos ambulatórios para orientações funerárias. **Ramal 2340/2350.**

A família pode apresentar dúvidas para o profissional médico que estará realizando a comunicação no momento do óbito, tais como:

- **O que devo fazer neste momento?**

R. Após a comunicação do óbito, a família que possuir plano funerário deverá comparecer na funerária (preferencialmente o titular do plano) levando um documento de identificação do falecido, uma roupa para preparo do corpo (se estiver fora do período de isolamento). Se o paciente ainda estiver no período de isolamento, a família procurará a funerária para combinar o horário de sepultamento.

- **Preciso comparecer ao hospital?**

R. Não. Se a família já está ciente da gravidade e solicitou que a comunicação do óbito seja realizada por telefone, orientar a família a procurar a funerária.

- **Tenho que levar roupa?**

R. Não no hospital. As roupas serão entregues diretamente para a funerária pela família (caso o paciente esteja fora do período de isolamento).

- **Preciso buscar a documentação?**

- R. Não, a declaração de óbito é entregue para a funerária, que após conferência dos dados, entregará para a família para registro do óbito em 15 dias úteis. Caso o paciente esteja fora do período de isolamento, é necessário que o médico forneça uma declaração e encaminhe junto com a declaração de óbito para o controle de leitos (que será entregue para a funerária).

- **Entre outras dúvidas.**

Caso a família não possua plano funerário e não apresente condições financeiras para as despesas funerárias e de sepultamento, devemos encaminhar para o controle de leitos que eles realizarão a orientação para acesso ao auxílio funeral.

\*Nos casos de óbito inesperado, estamos realizando autópsia minimamente invasiva com punção de alguns órgãos com agulha fina para tentar elucidar a causa do óbito. Avisar ao médico assistente de plantão para tomar as providências necessárias.